



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 1º de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

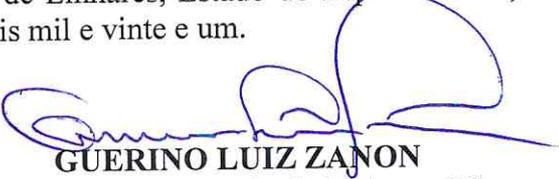
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, no dia 1º de novembro de 2021, em comemoração ao dia do Servidor Público, cuja data instituída pelo artigo 223 da Lei nº 1347/1990 é dia 28 de outubro.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais que não admitem paralisação, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, bem como os servidores vinculados às Escolas da Rede Municipal de Educação, em razão do calendário escolar.

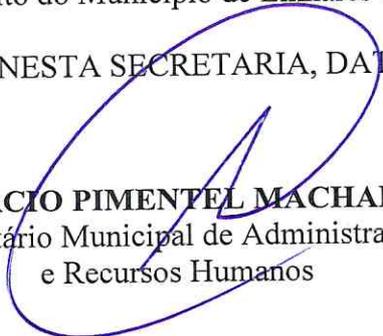
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos